

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 931

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
----------------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 931

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 931

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0242/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais de Diversas Ruas e Avenidas nos Bairros Jardim Maranata, Jardim Araguaia, Jardim Vitória, Ouro Verde, Industrial, Aeroporto e Jardim das Palmeiras, em Guarantã do Norte – MT, Município De Guarantã Do Norte – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Alberto Márcio Gonçalves, Prefeito Municipal, de Guarantã do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia da SMIRSU – Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de Guarantã Do Norte/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais de Diversas Ruas e Avenidas nos Bairros Jardim Maranata, Jardim Araguaia, Jardim Vitória, Ouro Verde, Industrial, Aeroporto e Jardim das Palmeiras, Em Guarantã do Norte – MT, Município De Guarantã Do Norte – MT, NO TOTAL DE 105.790,34m²**, conforme dispõe o Art. 2ª § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, conforme discriminado abaixo.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA
		ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais de Diversas Ruas e Avenidas nos Bairros Jardim Maranata, Jardim Araguaia, Jardim Vitória, Ouro Verde, Industrial, Aeroporto e Jardim das Palmeiras, Em Guarantã do Norte – MT, Município De Guarantã Do Norte – MT, NO TOTAL DE 105.790,34m²	NOME DO RESPONSÁVEL
		TÉCNICO: DIEGO ROBERTO
		SBITKOWSKI CHAMMA
		ENGENHEIRO CIVIL
		CREA 2511178010

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Andrews Brandão Lima

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 15021D/RO – VISTO 59438/MT

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarantã do Norte – MT, 25 de fevereiro de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

Andrews Brandão Lima

Engenheiro Civil

CREA 15021D/RO – VISTO 59438/MT

Registrada nesta Secretaria; Afixada no Mural do Paço Municipal; Diário Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2026, disponível no Link: e publicada no Oficial Municipal, disponível <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>. NP n° 0282/2026.

PORTARIA N° 0243/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Instaura o **Processo Administrativo Sancionador (PAS)** n° 005/2026, designa Comissão Processante para apuração de supostas infrações contratuais cometidas pela empresa **PREMIER COMÉRCIO LTDA.**, e dá outras providências”.*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 14133/2021 e do Decreto Municipal n° 006/2026.

CONSIDERANDO o contido no **Processo Administrativo** n° 1257/2026, instaurado a partir do Memorando n° 203/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o descumprimento injustificado do prazo de entrega do objeto da **Ata de Registro de Preços n° 121/2025** (Pregão Eletrônico n° 09/2025), consistente em 01 (um) veículo tipo Pick-up 4x4, cabine dupla;

CONSIDERANDO a inércia da contratada após a concordância com a substituição do modelo do veículo e o indício de abandono do contrato, conforme relatado pela fiscalização;

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTAURAR o **Processo Administrativo Sancionador** n° 005/2026 (PAS) para apurar a responsabilidade administrativa da empresa:

I. **PREMIER COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF n° 13.308.204/0001-36, Ata de Registro de Preços n° 121/2025 (Pregão Eletrônico n° 09/2025).

Art. 2º. Designar Comissão Processante para conduzir o Processo Administrativo Sancionador, no cargo de **Presidente** a servidora efetiva **GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, registrada na Matrícula: 1799001, no cargo de **Membro 01** o servidor efetivo **MICHEL OVÍDIO DA ROCHA**, registrado na Matrícula: 3338001e no cargo de **Membro 02** o servidor efetivo **MARCOS JOSUE MORAES**, registrado na Matrícula: 2787001.

Art. 3º. A Comissão terá a atribuição de conduzir o processo e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório.

Art. 4º. A apuração dos fatos e recomendação de eventuais sanções ficará a cargo da Comissão nomeada através desta Portaria, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, que deverá observar, dentre outros, o exercício de suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, assegurando também ao acusado o mais hígido e rigoroso contraditório e ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º. O processo será iniciado com o recebimento dos autos pela Comissão Processante e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de janeiro de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0243/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0244/2026 DE 25/02/2026.

“NOMEIA MÉDICO AUTORIZADOR DE APAC E AIH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o Senhor MARCELO RODRIGUES DEL PAPA, brasileiro, maior, portador do CPF n° ***.637.006-**, e do CRM n° 8218/MT, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **MÉDICO AUTORIZADOR DE APAC**, para sessões de hemodiálises, no Centro de Tratamento Renal Natal Gomes e **MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR)** do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até o dia 01 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro **do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0284/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0245/2026 DE 25/02/2026.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, o Senhor **GABRIEL SANDIM DE MELO TONON**, maior, portador do RG n° 2819***-* SSP/MT e do CPF n° ***.472.911-** e Matrícula n° 637400-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA ESCOLAR**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0102/2025 de 08/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0285/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0246/2026 DE 25/02/2026.

“NOMEIA COORDENADOR DE SERVIÇOS DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o Senhor **GABRIEL SANDIM DE MELO TONON**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2819***-* SSP/MT e do CPF n° ***.472.911-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE COMPRAS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0286/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0247/2026 DE 25/02/2026.

“RETIFICA PORTARIAS N° 0229/2026 DE 20/02/2026 QUENOMEIA 2º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria n° 0229/2026 de 20 de fevereiro de 2026 QUE NOMEIA 2º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **ZULEIDE DA SILVA RIBEIRO SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 5957***-* SSP/MT e do CPF n° ***.436.441-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **2º DIRETOR ADMINISTRATIVO**

LEIA-SE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **ZULINEIDE DA SILVA RIBEIRO SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 5957***-* SSP/MT e do CPF n° ***.436.441-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **2º DIRETOR ADMINISTRATIVO**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0287/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0248/2026 DE 25/02/2026.

“RETIFICA PORTARIAS N° 0184/2026 DE 04/02/2026 NOMEIA 7º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria n° 0184/2026 de 04 de fevereiro de 2026 QUE NOMEIA 7º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 0176/2026 DE 03/02/2026.

LEIA-SE:

PORTARIA N° 0184/2026 DE 04/02/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0288/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0249/2026 DE 25/02/2026.

“DESIGNA A SERVIDORA CIMONIA DAUFENBACH VIEIRA PARA RESPONDER PELO SETOR DE CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a Supervisora De Projetos E Convênios **CIMÔNIA DAUFENBACH VIEIRA**, matrícula funcional n° 206145149, para responder pelo Setor de Convênios, até posterior deliberação.

ARTIGO 2º Fica a Servidora acima designada, autorizada assinar ou expedir todos os documentos necessários para o bom funcionamento do Setor de Convênios.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0289/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

020 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA				
Posição	N° INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
182°	694	JANE FRANCO DE ANDRADE	73	Cadastro Reserva
183°	739	IVONE BEZERRA DA SILVA GALEGO	73	Cadastro Reserva

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA				
Posição	N° INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
36°	1080	MARTA REGINA DE SOUZA	78	Cadastro Reserva
37°	496	SHIRLEY TELLES PENA	78	Cadastro Reserva
38°	689	ANGELA DOS SANTOS MACHADO	78	Cadastro Reserva

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR				
Posição	N° INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
1°	1010	CLAUDIA MARIA MASSOTTI	98	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **25/02/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2026, disponível no Link : ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0290/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO N° 03/2026 – CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 146, de 04 de outubro de 1997, e demais normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n° 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento de planejamento estratégico da política pública de assistência social, orientando a organização, execução, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 01 de julho de 2025, cujas propostas subsidiaram a definição das prioridades da política socioassistencial para o período de vigência do plano;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e sua apreciação pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Guarantã do Norte/MT para o período de 2026 a 2029, instrumento orientador da política pública de assistência social no âmbito municipal.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social estabelece diretrizes, objetivos, metas, estratégias de execução, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e com o planejamento orçamentário municipal.

Art. 3º A execução, o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob fiscalização e controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º O plano poderá ser revisado sempre que necessário, mediante deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, observadas as normativas vigentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2026.

ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Guarantã do Norte – MT

RESOLUÇÃO N° 04/2026 – CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PROCAD-SUAS REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Municipal n° 2.437/2025, e

CONSIDERANDO o envio pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Relatório de Execução do PROCAD-SUAS referente ao 2º semestre de 2025, contendo informações técnicas, descrição das ações desenvolvidas, resultados alcançados e metas em execução;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 02/2026;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de apreciar, avaliar e deliberar sobre documentos, planos, programas e relatórios referentes à Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS, referente ao 2º semestre de 2025, reconhecendo sua conformidade técnica e adequação às normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Guarantã do Norte – MT

PORTARIA Nº 0250/2026 DE 25/02/2026.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora ALINE AMERICO GRIZÃO, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.650.241-** e o senhor AURELIO PIMENTA PEREIRA, CPF nº ***.217.151-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 006/2026 E 007/2026 – CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SEM

FORNECIMENTO DE PEÇAS) E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

Vigência do Contrato: 25/02/2026 a 25/08/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

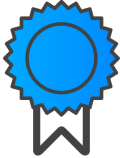
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0291/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Feb 25 22:30:42 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)